Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

De: Secretaria Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE № 169/2024 A № 190/2024

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 169/2024 a nº 190/2024 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada em cada propositura.

Monte Mor, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Arthur Rehder da Cunha Patuci

Data:29.02.2024



ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI Assistente Legislativo